



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

DECRETO DE 1779 DE 16 JANEIRO DE 2013.

(Regulamenta a venda de bebidas e gêneros alimentícios pelo comércio local durante as festividades de carnaval a se realizar nos dias 09 a 12 do mês de fevereiro de 2013)

ROGÉRIO LUIZ BARBOSA ULSON, Prefeito Municipal da Estância Climática de Analândia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei:

Considerando que a festividade de carnaval que se realizará no Município agrega inúmeras pessoas das mais diversas localidades;

Considerando que há durante os festejos, grande consumo de bebidas nos comércios localizados nos diversos pontos turísticos, bem como no "Calçadão Municipal" e baile de carnaval no "Centro Comunitário Educacional Dirceu Mancini" localizado na Rua Quatro nº 732 - Centro;

Considerando que compete ao Poder Público, preservar o bem estar e integridade física das pessoas, restringindo as possibilidades de acesso a objetos que possam provocar dano ou lesão corporal.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica proibido servir bebidas de quaisquer espécies acondicionadas em recipientes de vidro, bem como servir gêneros alimentícios em pratos, travessas ou taças que não sejam descartáveis.

PARÁGRAFO ÚNICO: As mesas e cadeiras que guarnecem os estabelecimentos contíguos ao evento terão, obrigatoriamente, que ser de fibra, plásticos ou congêneres, ficando vedada a utilização de móveis de ferro.

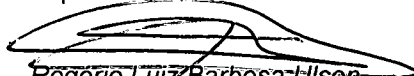
ARTIGO 2º - A vedação prevista no artigo anterior vigorará a partir das 22:00 horas do dia 08/02/13 até o dia 13/02/13 às 08:00 horas, ininterruptamente.

ARTIGO 3º - O descumprimento do disposto neste decreto acarretará em responsabilidade civil e criminal.

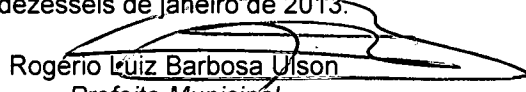
ARTIGO 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Registre-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal aos dezesseis dias do mês de janeiro de 2013.


Rogério Luiz Barbosa Ulson
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia em dezesseis de janeiro de 2013.


Rogério Luiz Barbosa Ulson
Prefeito Municipal